



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 10, 11, 12, 13 e 14 de julho de 2023.

ANO XL

Nº 2052

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente – MDB

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE**  
1º Vice-Presidente – Solidariedade

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
2º Vice-Presidente – PSOL

**LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR**  
3º Vice-Presidente – AGIR

**MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA**  
4º Vice-Presidente – PSD

**ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA**  
1º Secretário – PDT

**JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
2º Secretário – PP

**BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS**  
3ª Secretária – PT

**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**  
4º Secretário

#### VEREADORES

##### BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)  
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higino)  
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)  
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

##### BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)  
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)  
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)  
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)  
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)  
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU** (Roni Gás)  
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

##### BANCADA REPUBLICANOS

**GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA** (Juá)  
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS** (Augusto Santos)  
**DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO** (Goleiro Vinicius)

##### BANCADA MDB

**BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESSMA** (Blenda Quaresma)  
**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE** (John Wayne)  
**WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES**  
**WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE** (Neném Albuquerque)

##### BANCADA PSOL

**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO** (Fernando Carneiro)  
**GIZELLE SOARES DE FREITAS**  
**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA** (Enfermeira Nazaré)  
**SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ**

##### BANCADA PSB

**MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS**

##### BANCADA PSD

**MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA** (Dona Neves)

##### BANCADA PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)  
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)  
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

##### BANCADA CIDADANIA

**MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE** (Matheus Cavalcante)

##### BANCADA PDT

**ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA** (Állan Pombo)

##### BANCADA PSDB

**MAURO CRISTIANO FREITAS** (Mauro Freitas)  
**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO** (Moa Moraes)

##### BANCADA PTB

**JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO** (João Coelho)

##### BANCADA SOLIDARIEDADE

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** (Igor Andrade)

##### SEM PARTIDO

**PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH** (Pablo Farah)  
**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA** (Fábio Souza)

ATO Nº 0442/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor **CARLOS ALBERTO SOEIRO CORAL** pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A-P, durante o período de 01/02/2023 a 01/04/2023, correspondente ao 7º Triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento no **Processo nº 465/07**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de fevereiro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO** **EMERSON SAMPAIO**  
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0443/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art.63, Inciso II, da Lei nº 9.518, de 14.11.19, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.90, gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA** ocupante do cargo comissionado "Secretario Legislativo", no percentual a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, no mês de FEVEREIRO/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de fevereiro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO** **EMERSON SAMPAIO**  
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0444/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art.64, Inciso II, da Lei nº 9.518, de 14.11.19, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.90, gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **IASMYN BASTOS LIMA** ocupante do cargo comissionado "Secretario Legislativo", no percentual a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, no mês de FEVEREIRO/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de fevereiro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO** **EMERSON SAMPAIO**  
1º Secretário 2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	05
ATA.....	03
DECRETO LEGISLATIVO.....	33
AVISO DE DISPENSA.....	01

# DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio “Vereador Augusto Meira Filho”  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, de 28 de junho de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **JOSÉ MARIA CORRÊA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **José Maria Corrêa**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, de 28 de junho de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **ELIZABETH TEIXEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **Elizabeth Teixeira**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, de 28 de junho de 2023

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores e Senhoras **DAYSEANE FERRAZ DA COSTA PINTO, JOELSON DOS SANTOS CARVALHO, ALAN SILVA DOS SANTOS, MARCO AURÉLIO RODRIGUES AVELAR, MÁRIO BOULHOSA FELIX E BRUNO PABLINO DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores e Senhoras **Dayseane Ferraz da Costa Pinto, Joelson dos Santos Carvalho, Alan Silva dos Santos, Marco Aurélio Rodrigues Avelar, Mário Boulhosa Felix e Bruno Pablino da Silva**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, de 28 de junho de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores e Senhoras **IRAMIR MIRANDA DE ARAÚJO, ALEXANDRE OLIVEIRA PINHEIRO, ALESSANDRO NASCIMENTO DIAS, ANDERSON ELJE PANTOJA QUARESMA E RENATA CORRÊA**; o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **MARILEIA DOS PRAZERES**; a “Medalha Isaac Soares” ao Senhor **FELIPE COELHO NAZARÉ**; o Título de Mérito Comunitário ao Senhor **JOÃO DE DEUS FERREIRA ASSUNÇÃO**; o Diploma de “Mérito de Proteção aos Animais” de Belém ao Senhor **JORGE FERNANDO DE SOUSA BRAGA**; a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **JHEYMMYSON COSTA**; o Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore ao Senhor **ROSINILSON SANTOS DA CUNHA**; e o Diploma de “Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos: o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores e Senhoras **Iramir Miranda de Araújo, Alexandre Oliveira Pinheiro, Alessandro Nascimento Dias, Anderson Elje Pantoja Quaresma e Renata Corrêa**; o Diploma e a Comenda Gaspar Viana à Senhora **Marileia dos Prazeres**; a “Medalha Isaac Soares” ao Senhor **Felipe Coelho Nazaré**; o Título de Mérito Comunitário ao Senhor **João de Deus Ferreira Assunção**; o Diploma de “Mérito de Proteção aos Animais” de Belém ao Senhor **Jorge Fernando de Sousa Braga**; a Plaqueta e o Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional ao Senhor **Jheyummyson Costa**; o Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore ao Senhor **Rosinilson Santos da Cunha**; e o Diploma de “Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **Rubem de Souza Meireles Neto**.

**Art. 2º.** As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, de 28 de junho de 2023.

Concede o Diploma “Mérito LGBTQI Walter Bandeira” à Senhora **CAMILA FERNANDES ANTUNES CASTANHO C DE MACEDO LOUREIRO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma “Mérito LGBTQI Walter Bandeira” à Senhora **Camila Fernandes Antunes Castanho C de Macedo Loureiro**

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, de 28 de junho de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” às Senhoras **CLEIDIANE VIEIRA, ROSIRIS LOPES RODRIGUES MENDES, NATASHA VASCONCELOS, TEREZINHA SÁ TAVARES, FRANCISCA ROSA DA SILVA, TEÓFILA DA SILVA NUNES, BARBARA PASTANA, ELIZABETH PANTOJA, LORENA SAAVEDRA E ANDREIA MACIEL MOREIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” às Senhoras **Cleidiane Vieira, Rosiris Lopes Rodrigues Mendes, Natasha Vasconcelos, Terezinha Sá Tavares, Francisca Rosa da Silva, Teófila da Silva Nunes, Barbara Pastana, Elizabeth Pantoja, Lorena Saavedra e Andreia Maciel Moreira**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de JUNHO de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, de 28 de junho de 2023.**

Concede o Diploma do Profissional da Comunicação aos Senhores e Senhoras **PR. SAMUEL CÂMARA, PRA. REBEKAH CÂMARA, PR. PHILIPPE CÂMARA, ROSEMARY MARTINS DE SENA, MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA, CRISTIANO SÉRGIO BARRETO DA SILVA, CRISTIANE DE SOUZA ALEIXO PINTO, FRANCIRLEY MACÊDO RODRIGUES, GREIG POMPEU SOARES, ODALVO CASTRO DOS SANTOS, DOUGLAS MORAES DE VASCONCELOS, JOSÉ ROBERTO DA SILVA TRINDADE E BRUNO DOS SANTOS FARIAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma do Profissional da Comunicação aos Senhores e Senhoras **Pr. Samuel Câmara, Pra. Rebekah Câmara, Pr. Philippe Câmara, Rosemary Martins de Sena, Maria de Jesus Rodrigues de Sousa, Cristiano Sérgio Barreto da Silva, Cristiane de Souza Aleixo Pinto, Francirley Macêdo Rodrigues, Greig Pompeu Soares, Odalvo Castro dos Santos, Douglas Moraes de Vasconcelos, José Roberto da Silva Trindade e Bruno dos Santos Farias**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, de 28 de junho de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **VALÉRIA SANTANA PAIVA DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **Valéria Santana Paiva da Silva**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, de 28 de junho de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **ANA IALIS BARRETTA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **Ana Ialis Barretta**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, de 28 de junho de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **JANAÍNA DE MELO GALVÃO VIANA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **Janaína de Melo Galvão Viana**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, de 28 de junho de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **ARTHUR JOSÉ JANSEN NOVAES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Arthur José Jansen Novaes**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém  
**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário  
**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, de 28 de junho de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores e Senhoras **DOM ALBERTO TAVEIRA, PE. FRANCISCO ASSIS FELINTRO DE OLIVEIRA, PE. JOSÉ MARIA ANDRACI SOUZA ROCHA, PE. FRANCISCO CAVALCANTE JÚNIOR, ANTONIO MASSOUD SALAME, ALBANO HENRIQUE MARTINS JÚNIOR, ROBERTO DE OLIVEIRA CORRÊA, SÉRGIO OLIVA REIS, HUMBERTO CATUNDA DE MOURA FILHO, ALEXANDRE ALBUQUERQUE CHAVES, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, PAULO ANDRÉ SILVA DE FREITAS, PEDRO ANTÔNIO MUFARREJ HAGE, FABRÍZIO DE ALMEIDA GONÇALVES, JOÃO PAULO MENDES NETO, RENATO RODRIGUES CORRÊA, RONALDO PINHEIRO DE SOUZA, ANTÔNIO VALÉRIO COUCEIRO, AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS, SANDOVAL FERREIRA MARTINS NETO, CARLOS SÉRGIO FERNANDES DA SILVA, CASSIO CALDATO, CLAUDIO TOBIAS ACATAUASSU NUNES, JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, RONALDO LUIZ GONZAGA MARTINS, ALEX CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA, RODOLFO TELLES KALUME, THIAGO LUIS SILVA DE MENEZES, OSWALDO DINIZ MENDES, ROBERTO MAURO SANTOS DE SOUZA, MICHEL ANDRÉ DA SILVA SENA, RODRIGO DA SILVA CARDOSO, ANTÔNIO CESAR AZEVEDO NEVES, ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO, ARNALDO DA SILVA PINHEIRO (IN MEMORIAM), AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS, ISABELA ALEXANDRE NEVES E ISABELLE CRISTINE DE OLIVEIRA REIS VASCONCELOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores e Senhoras **Dom Alberto Taveira, Pe. Francisco Assis Felintro de Oliveira, Pe. José Maria Andraci Souza Rocha, Pe. Francisco Cavalcante Júnior, Antonio Massoud Salame, Albano Henrique Martins Júnior, Roberto de Oliveira Corrêa, Sérgio Oliva Reis, Humberto Catunda de Moura Filho, Alexandre Albuquerque Chaves, José Roberto Pereira Damasceno, Paulo André Silva de Freitas, Pedro Antônio Mufarrej Hage, Fabrício de Almeida Gonçalves, João Paulo Mendes Neto, Renato Rodrigues Corrêa, Ronaldo Pinheiro de Souza, Antônio Valério Couceiro, Augusto Cezar Almeida Vasconcelos, Sandoval Ferreira Martins Neto, Carlos Sérgio Fernandes da Silva, Cassio Caldato, Claudio Tobias Acatauassu Nunes, Jorge Otávio Bahia de Rezende, Ronaldo Luiz Gonzaga Martins, Alex Cezar Massoud Salame da Silva, Rodolfo Telles Kalume, Thiago Luis Silva de Menezes, Oswaldo Diniz Mendes, Roberto Mauro Santos de Souza, Michel André da Silva Sena, Rodrigo da Silva Cardoso, Antônio Cesar Azevedo Neves, Antônio Flávio Pereira Américo, Arnaldo da Silva Pinheiro (in memoriam), Augusto Cezar Almeida Vasconcelos, Isabela Alexandre Neves e Isabelle Cristine de Oliveira Reis Vasconcelos**, diretores da Festa do Círio de Nazaré.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém  
**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário  
**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Comenda de Honra ao Mérito “Antônio Baena” aos Senhores **FABRYCIO RIBEIRO BAYMA, JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, HÉLIO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA, HERIVELTON MARTINS E SILVA, HYLBER MENEZES DE ANDRADE, PAULO ALCÂNTARA FERNANDO DE ALCÂNTARA, ALEX CASTELO BRANCO RODRIGUES, REGINALDO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, LEONARDO HENRIQUE ROCHA MAGNO, CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS, FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES, CICERO LIMA DO VALE JUNIOR, GUMERCINDO RODRIGUES CEZÁRIO (IN MEMORIAM), MARCEL NASCIMENTO BOTELHO, LUIZ SCHWIRCH, JORGE SANTOS SOUSA, HILDEBRANDO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE, HERIVALDO JOSÉ CRISTO DE SOUSA, WELLINGTON HARRISON DUARTE FERREIRA, MARCUS BATISTA QUEIROZ, ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR, REINAN CLEYTON ABREU, STALIN FILGUEIRA GALVÃO, MARCOS ALESSANDRO DE SOUSA, BREMMER FIALHO BRELAZ, ALEXANDRE AUGUSTO DE ARAÚJO MOTA, MARCOS FELIPE OLIVEIRA GUMARÃES, RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DE JESUS, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, BRUNO CEZAR GEMAQUE, RODRIGO BANDEIRA DA COSTA, DANILO MATOS DA SILVA, EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS, ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO, PASCOAL DE OLIVEIRA, ANTONIO SILVANO DOS SANTOS, EVALDO PINTO, FABRIZIO MEDEIROS DOS SANTOS, ANTONIO SERRÃO GONÇALVES, ULYSSES CABETTE NOOBLATH, CRISTIANO MORENO VALENTE DOS SANTOS, MOISÉS MAURICIO HAMOY JUNIOR, CRISTIANO OLIVEIRA, ALEXANDRE LOPES SARMENTO, RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA, LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO, ANDRÉ DE ARAGÃO E GONDIM, AGENOR DOS SANTOS NETO, MARCELO GOMES, MÁRCIO NEY DE PARIJÓS, EDILBERTO PEREIRA DA SILVA, SATURNINO GARCIA PEREIRA, ALEF RODRIGUES AGUIAR E JOSÉ VICTOR SANTOS FACIOLA DE SOUZA; o Diploma Antonio Lemos a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Antônio Baena Nº 04, Grande Loja Maçônica do Estado do Pará e Ordem Demolay do Pará; e o Título Honorífico de Honra ao Mérito aos Senhores **FABRYCIO RIBEIRO BAYMA, EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS E ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO**, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam concedidos: a Comenda de Honra ao Mérito “Antônio Baena” aos Senhores **Fabrycio Ribeiro Bayma, Joaquim Batista Freitas de Araújo, Hélio Henrique Campos de Souza, Herivelton Martins e Silva, Hylber Menezes de Andrade, Paulo Alcântara Fernando de Alcântara, Alex Castelo Branco Rodrigues, Reginaldo Ferreira de Souza Junior, Leonardo Henrique Rocha Magno, Claudio Augusto Chaves das Mercês, Fábio Rogério Moura Montalvão das Neves, Cicero Lima do Vale Junior, Gumercindo Rodrigues Cezário (in memoriam), Marcel Nascimento Botelho, Luiz Schwirch, Jorge Santos Sousa, Hildebrando Augusto Ribeiro de Andrade, Herivaldo José Cristo de Sousa, Wellington Harrison Duarte Ferreira, Marcus Batista Queiroz, Orlando Barata Miléo Junior, Reinan Cleyton Abreu, Stalin Filgueira Galvão, Marcos Alessandro de Sousa, Bremmer Fialho Brelaz, Alexandre Augusto de Araújo Mota, Marcos Felipe Oliveira Guimarães, Raimundo Jorge Nascimento de Jesus, Sidney Nascimento Mendonça, Bruno Cezar Gemaque, Rodrigo Bandeira da Costa, Danilo Matos da Silva, Edison Araújo dos Santos, Adonai Eber Rodrigues Leitão, Pascoal de Oliveira, Antonio Silvano dos Santos, Evaldo Pinto, Fabrício Medeiros dos Santos, Antonio Serrão Gonçalves, Ulysses Cabette Nooblath, Cristiano Moreno Valente dos Santos, Moisés Mauricio Hamoy Junior, Cristiano Oliveira, Alexandre Lopes Sarmento, Raimundo Magno Braga Da Silva, Lisbino Geraldo Miranda do Carmo, André de Aragão e Gondim, Agenor dos Santos Neto, Marcelo Gomes, Márcio Ney de Parijós, Edilberto Pereira da Silva, Saturnino Garcia Pereira, Alef Rodrigues Aguiar e José Victor Santos Faciola de Souza; o Diploma Antonio Lemos a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Antônio Baena Nº 04, Grande Loja Maçônica do Estado do Pará e Ordem Demolay do Pará; e o Título Honorífico de Honra ao Mérito aos Senhores **Fabrycio Ribeiro Bayma, Edilson Araújo dos Santos e Adonai Eber Rodrigues Leitão**.**

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, de 28 de junho de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **SAULO ALEXANDRE PICANÇO SISNANDO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Saulo Alexandre Picanço Sisnando**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, de 28 de junho de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **CLAUDIOVANY RAMIRO GONÇALVES TEIXEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, de 28 de junho de 2023.

Concede o Diploma do Profissional da Comunicação ao Senhor **HAMILTON PONTONS FERREIRA (JIMMY NIGHT)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma do Profissional da Comunicação ao Senhor **Hamilton Pontons Ferreira (Jimmy Night)**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, de 28 de junho de 2023.

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **ANA CRISTINA CARVALHO BARBOSA FIGUEIREDO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **Ana Cristina Carvalho Barbosa Figueiredo**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, de 28 de junho de 2023.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao Senhor **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao Senhor **Joel Monteiro Ribeiro**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, de 28 de junho de 2023.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém à Senhora **HANA GHASSAN TUMA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém à Senhora **Hana Ghassan Tuma**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, de 28 de junho de 2023.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao Exmo. Senhor **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao Exmo. Senhor **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **VITOR MENDES ALVES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **Vitor Mendes Alves**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **JOÃO MARCELO AZEVEDO SANTOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **João Marcelo Azevedo Santos**, Presidente do Conjove.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **GLAYBSON YAGO SOUZA LISBOA – YAGO PIKACHU**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **Glaysou Yago Souza Lisboa – Yago Pikachu**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 059, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior**

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 060, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **PR. SAMUEL CÂMARA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **Pr. Samuel Câmara**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 061, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **Rafael Laredo Mendonça**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

Vereador **EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **LUIZ ALBERTO AMADOR SOLHEIRO JR.**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **Luiz Alberto Amador Solheiro Jr.**

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

Vereador **JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **ALLAN POMBO**  
1º Secretário

Vereador **EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 063, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém à **BASÍLICA SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém à **Basílica Santuário de Nossa Senhora de Nazaré**

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

Vereador **JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **ALLAN POMBO**  
1º Secretário

Vereador **EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 064, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **MARCOS LUIZ BRASIL BARROS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **Marcos Luiz Brasil Barros**

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

Vereador **JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **ALLAN POMBO**  
1º Secretário

Vereador **EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 065, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Exmo. Senhor **AUGUSTO SANTOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Exmo. Senhor **Augusto Santos**

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

Vereador **JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **ALLAN POMBO**  
1º Secretário

Vereador **EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 066, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **EVANDRO GARLA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **Evandro Garla**, Secretário da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará – SEJUDH.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

Vereador **JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **ALLAN POMBO**  
1º Secretário

Vereador **EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 067, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Exmo. Senhor **JUÁ BELÉM**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Exmo. Senhor **Juá Belém**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

Vereador **JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **ALLAN POMBO**  
1º Secretário

Vereador **EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 068, de 28 de junho de 2023.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **MARIA JOSÉ FERREIRA WANZELER (DJ MEURY)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à Senhora **Maria José Ferreira Wanzeler (Dj Meury)**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 069, de 28 de junho de 2023.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao Senhor **OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JÚNIOR**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao Senhor **Oswaldo dos Santos Braga Júnior**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de junho de 2023.

**Vereador JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereador ALLAN POMBO**  
1º Secretário

**Vereador EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

No sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Igor Andrade. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão e a suspendeu. Posteriormente a sessão foi reiniciada, passando-se diretamente ao Horário de Liderança. Assumiu então a presidência da Mesa o vereador Fábio Souza. Pela liderança do bloco União Brasil – Patriota – Agir, Fabrício Gama parabenizou o presidente da CMB, vereador John Wayne, por completar mais um ano de vida, desejando que ele continue a conduzir esta Casa com maestria, pedindo a Deus que o abençoe e dê a ele saúde. Chamou depois a atenção para a utilização de crianças em atividades de mendicância em nossa cidade, nas calçadas e esquinas, em frente a lojas, ficando os menores expostos ao sol e à chuva, em situação de vulnerabilidade. Pediu à Fundação Papa João XXIII – Funpapa e ao Conselho Tutelar que agissem de forma mais firme contra essa situação. Recordou que vários vereadores já denunciaram anteriormente essa forma de exploração infantil, reputando ser inaceitável que isso continue a acontecer, pois são vidas inocentes expostas a inúmeros riscos nas ruas, não importando se são crianças brasileiras ou venezuelanas. Anunciou que protocolaria na semana seguinte um pedido para que a Funpapa e o Conselho Tutelar compareçam perante este parlamento para discutir o problema e encontrar soluções. Em aparte, manifestou-se a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio. Fábio Souza, sem partido, disse que nos últimos seis meses tem lutado contra a utilização de crianças e adolescentes em atividades de mendicância em nossa capital. Lembrou ter sido constituída uma comissão especial composta por si e pelos vereadores Emerson Sampaio e Juá Belém para tentar montar uma força tarefa que possa coibir de forma definitiva esses casos. As famílias recusam-se a dar informações, relatou, sendo a

maioria delas provenientes dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Belém – RMB. Referiu então terem ido à 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém, com a juíza Rubilene Silva Rosário, e ao Tribunal Regional do Trabalho – TRT, com a desembargadora Maria Zuila Lima Dutra. Explicou que a Funpapa, onde também estiveram, tem tentado fazer o seu trabalho, mas ainda não obteve sucesso devido a limitações financeiras, de pessoal e de estrutura para deslocamento. A comissão especial tem se dedicado a essa causa, asseverou, expondo que para resolver a questão é necessária a ação integrada dos vários órgãos competentes. A Funpapa tenta fazer a busca ativa dessas famílias, mas não consegue porque dispõe de apenas cinco profissionais para Belém toda, uma cidade de um milhão e seiscentos mil habitantes. Anunciou que em breve visitariam a Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA e o Conselho Tutelar para, com a coordenação da Funpapa, fazer a abordagem dessas famílias. Expressou haver denúncias graves de aluguel de crianças, que não seriam sequer parentes dos adultos que as utilizam para a mendicância. Há o agravante de que as pessoas continuam a dar dinheiro, mantendo essa situação de exploração infantil, fazendo as crianças continuar a passar doze, quatorze horas por dia nas ruas, apontou, sem a mínima chance de cidadania e desenvolvimento pedagógico e psicológico. Tais crianças em algum momento serão aliciadas pelo tráfico de drogas ou pela prostituição, alertou. Ademais, acrescentou, há a situação dos índios Warao, que têm por costume ficar no meio da rua. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia chamou a atenção para o estado de desestruturação da Funpapa, ressaltando ser essa fundação que de fato faz a assistência social em nosso município. Questionou o motivo de a Funpapa não estar recebendo diretamente as verbas que tem direito a gerir, uma vez que os recursos são direcionados à Secretaria Geral de Planejamento e Gestão – Segep. A Segep então determina o que é necessário ou não à fundação, retirando-se desta a autonomia financeira, indicou, inclusive para receber as verbas federais destinadas à assistência social em Belém. Sugeriu que esta Casa convocasse o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Funpapa e a Segep para discutir o financiamento da assistência social em nossa cidade. Lembrou depois os assassinatos do indigenista brasileiro Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, ocorridos no Vale do Javari, no estado do Amazonas, em 05/06/2022, registrando que os defensores dos direitos humanos continuam a ser assassinados em nosso país. Aludiu ao indiciamento pela Polícia Federal – PF, na semana anterior, do colombiano Rubén Darío da Silva Villar como mandante do crime e do ex-presidente da Fundação Nacional do Índio – Funai, Marcelo Xavier, por omissão no caso. Exigiu a responsabilização dos mandantes e dos executores do crime, pedindo que fossem a júri popular. Informou que o Pará lidera o ranking de assassinatos de defensores do meio ambiente e de defensores dos direitos humanos no Brasil. Pablo Farah, sem partido, fez notar que, através de requerimento, esta Casa há um ano solicitou ao Shopping Boulevard a colocação de telas para evitar os suicídios no local, assim como a criação de uma sala de acolhimento, mas foi preciso haver a perda de mais uma vida para que tais providências fossem tomadas. Expôs haver um projeto de lei de sua autoria em pauta nesta sessão criando a Semana de Prevenção ao Suicídio nas Escolas Públicas, estabelecendo a discussão sobre o tema nas escolas municipais. Salientou a importância de discutir e avaliar para saber como está a saúde mental dos professores, dos agentes de saúde e dos policiais, pois o adoecimento mental é um problema geral, sendo essencial cuidar de quem cuida da nossa sociedade. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Josias Hígino. Pela liderança do bloco PP – Podemos – Pros, Emerson Sampaio mencionou ter protocolado requerimento indicativo ao prefeito Edmilson Rodrigues solicitando a inserção da macrodrenagem da Bacia do Mata Fome como prioridade nas obras que serão realizadas para a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas - COP 30. Advertiu que esta obra, de enorme relevância, não foi incluída e não podemos preparar a cidade apenas para receber estrangeiros, precisamos prepará-la para os que vivem aqui. Esta Casa autorizou a Prefeitura Municipal de Belém – PMB a contratar um empréstimo de 62 milhões de dólares para realização do empreendimento, mas esse dinheiro não é suficiente pra concluí-lo, anuiu. Como Belém receberá um grande aporte de recursos para obras estruturantes por conta da COP 30, apelou ao prefeito para que incluísse a macrodrenagem da Bacia do Mata Fome entre elas. No entorno do Igarapé Mata Fome existem dezenas de fontes de água que devem ser preservadas, apontou, e ainda subsistem muitas espécies de peixes, apesar da poluição. Lembrou que o curso d’água tem esse nome porque antes era muito piscoso e servia para matar a fome da população daquela região, arguindo que não se pode tratar de preservação do meio ambiente em nossa cidade sem considerar essas áreas. Colocou o requerimento à disposição para os vereadores que desejem subscrevê-lo. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Findo o seu pronunciamento, o vereador Emerson Sampaio reassumiu a presidência da Mesa. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. O vereador Mauro Freitas pediu então Questão de Ordem solicitando que, caso houvesse vinte e quatro vereadores presentes, fossem votados os projetos de lei declarando de Utilidade Pública as entidades especificadas. O presidente respondeu que a Questão de Ordem seria colocada em votação no início da Segunda Parte da Ordem do Dia. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se inicialmente a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Foi feita em seguida a leitura do requerimento do vereador Josias Hígino solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, intitulada “Sessão especial celebrada aos 112 anos da Igreja Assembleia de Deus”. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Josias Hígino. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Juá Belém solicitando que esta Casa manifeste Moção de Apoio ao deputado federal Marcelo Crivella pela PEC 05/2023, que prevê a isenção de impostos na construção e reforma dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas, igrejas de qualquer denominação, espíritas, católicas e evangélicas. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por maioria, registrando-se a abstenção dos vereadores da bancada do PSOL. Justificaram seus votos os vereadores Juá Belém e Pablo Farah. Passou-se depois à leitura do

requerimento da vereadora Enfermeira Nazaré Lima solicitando a realização de uma sessão especial em alusão ao piso nacional da Enfermagem, em data e hora a serem posteriormente designadas. Fez o encaminhamento a vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se a seguir à leitura do requerimento do vereador Igor Andrade solicitando a realização de uma sessão especial com o objetivo de debater a importância para o crescimento econômico, social e ambiental e outros aspectos da capital paraense com a realização da COP 30 em nosso município. Fez o encaminhamento o vereador Igor Andrade (com aparte do vereador Mauro Freitas). Em seguida, o presidente Emerson Sampaio suspendeu a sessão e pediu aos demais vereadores que se reunissem no hall de entrada da CMB. Posteriormente o vereador Allan Pombo assumiu a presidência da Mesa, reabriu a sessão e a encerrou, às dez horas e nove minutos, ficando o requerimento do vereador Igor Andrade em votação. Estava licenciado o vereador Renan Normando. Justificaram suas ausências os vereadores Bieco, Goleiro Vinícius, Matheus Cavalcante, Blenda Quaresma e Bia Caminha. Estiveram presentes os vereadores: Miguel Rodrigues, José Dinelly, Roni Gás e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Fabrício Gama, Josias Hígino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Neném Albuquerque e John Wayne, pelo MDB; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD e Altair Brandão, pelo bloco PT – PC do B; Juá Belém e Augusto Santos, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Fábio Souza, sem partido; Pablo Farah, sem partido; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 06 de junho de 2023.

JOHN WAYNE  
Presidente

FÁBIO SOUZA  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

#### ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Márcio Santos. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Josias Hígino agradeceu a Deus pelo sucesso da intervenção da Igreja Assembleia de Deus na cidade de Melgaço e estendida à cidade de Portel, ambas situadas no arquipélago do Marajó, realizada no período de 08 a 11 de junho corrente. Explicou tratar-se de uma extraordinária ação humanitária e social, com um avião levando e trazendo médicos de Belém para atender a população carente dos municípios. Foram entregues três mil cestas básicas, doadas por moradores de Belém, membros da igreja, e foram realizados casamentos coletivos, adicionou. Inaugurou-se também uma base humanitária, que passou a oferecer quinze cursos profissionalizantes visando capacitar as pessoas para o mercado de trabalho, complementou. Inteiro ter protocolado um requerimento solicitando que esta Casa manifeste Moção de Aplausos a essa iniciativa da Igreja Assembleia de Deus. Externou sua alegria por uma moradora de Melgaço, picada por uma cobra e tendo perdido por esse motivo o filho que trazia no ventre, ter sido salva com a intervenção da igreja, que a trouxe até Belém. Expressou ser esse o maior bem, a vida das pessoas e não os bens materiais, parabenizando o Hospital da Santa Casa de Misericórdia por ter prontamente realizado a curetagem uterina, salvando a vida da mulher. Convidou seus pares a participar da continuidade da festa do aniversário de 112 anos da Assembleia de Deus na sexta-feira seguinte, no Centenário Centro de Convenções, no sábado durante o dia no Cais da Escadinha e à noite no Centenário Centro de Convenções, em um evento que reunirá várias autoridades, contando inclusive com a presença do governador Hélder Barbalho. Igor Andrade aludiu à presença do presidente Lula em Abaetetuba, no próximo dia 17 de maio, quando fará a entrega de casas do programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV. Ressaltou que o programa ficou paralisado na gestão federal anterior, mas foi retomado de forma rápida e eficiente pelo Ministério das Cidades, sob o comando do ministro Jader Filho. No evento em Abaetetuba certamente também estarão presentes, além do presidente da República e do ministro Jader Filho, o governador Hélder Barbalho e os senadores Jader Barbalho e Beto Faro, supôs. A moradia é de extrema importância para qualquer família brasileira e ainda há um déficit habitacional muito grande em nosso país, assentiu. O MCMV foi criado na gestão anterior do presidente Lula e enfrentou dificuldades em alguns dos governos seguintes, mas agora retorna de forma muito eficaz. Em Belém, notificou, moradias estão sendo reconstruídas através do Programa de Macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova – Promaben e casas estão sendo construídas na Vila da Barca pela Secretaria Municipal de Habitação – Sehab. Informou que o secretário municipal de Habitação, Rodrigo Moraes, reunir-se-á hoje com os vereadores nesta Casa, a partir do meio-dia, e apresentará a planilha de trabalho e o cronograma da secretaria. Moradias também estão sendo construídas em Outeiro e Mosqueiro através do MCMV, aditou, avaliando que em seis meses do atual governo houve grandes avanços na entrega de moradias dignas à população necessitada. Muitas famílias em nossa cidade ainda moram em locais inadequados, em habitações improvisadas, por extrema necessidade e outras famílias não têm condição de comprar uma casa e pagam aluguel, observou. Para essas famílias a ampliação do MCMV e de outros programas de moradia constitui uma grande oportunidade, pontuou. Fez menção à construção, pelo governo estadual, de centenas de casas na área do Curtume, situada no início da Avenida Celso Malcher, no Bairro da Terra Firme, afirmando que a obra está avançada e será entregue à população pelo governador Hélder Barbalho em 2024. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio. Gizelle Freitas reportou-se à macrodrenagem do Canal do Lago Verde, que será iniciada pelo governo estadual.

Salientou a importância da obra para os moradores da Terra Firme, mas opinou que deve haver um diálogo com a população da área para evitar traumas, destacando que os moradores ainda não sabem sequer para onde serão remanejados. Reconheceu a enorme relevância do MCMV como programa de habitação social, alertando, porém, que as famílias remanejadas são geralmente colocadas em locais sem infraestrutura urbana - sem drenagem, asfaltamento, posto de saúde, linhas de ônibus - e muito distantes. O Movimento Tucunduba Pró Lago Verde, entidade que representa os moradores da região do Lago Verde, luta pra que isso não se repita na obra de macrodrenagem daquela área, participou. Destacou não haver também nenhum planejamento apresentado pelo governo estadual em relação à arborização e a espaços de lazer e cultura dentro da obra de macrodrenagem do Canal do Lago Verde. Divulgou posteriormente a realização neste dia de um ato no Centro Arquitetônico de Nazaré – CAN contra o Arcabouço Fiscal, sendo parte do Dia Nacional de Luta contra o projeto do governo federal. Anuiu ser o Arcabouço Fiscal menos agressivo que o Teto de Gastos aprovado durante o governo de Michel Temer, expondo, entretanto, que o país precisa de investimentos nas áreas sociais e não de desinvestimentos. Deve haver, a partir do governo federal, uma retomada e revalorização do serviço público e o Arcabouço Fiscal segue em sentido contrário, apontou. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pablo Farah, sem partido, fez referência à futura nomeação de mais um ministro paraense, o deputado federal Celso Sabino, indicado pela bancada do partido União Brasil para assumir a pasta do Turismo. O turismo é essencial para o desenvolvimento de nossa capital e ações no sentido de seu desenvolvimento vêm sendo cobradas há muito tempo pelos parlamentares desta Casa, alegou, recordando ter sido recentemente criada a Secretaria Municipal de Turismo – Belemtur. Parabenizou Celso Sabino, caracterizando-o como um deputado atuante, com experiência em gestão pública e formação em direito tributário. Falou depois sobre projeto de lei de sua autoria, visando à sustentabilidade e à proteção ao meio ambiente, estabelecendo a utilização dos micrórios ecológicos inteligentes, explicando que o equipamento prescinde da utilização de água. Outro projeto de sua autoria, prosseguiu, é o do seixo ecológico, determinando que 30% dos tijolos das construções sejam feitos de material reciclável como papel e vidro. A efetivação dessa lei fortaleceria as cooperativas de catadores e reduziria a quantidade de vidro desperdiçada, estimou. Evidenciou a necessidade de estabelecer o ciclo completo da economia reversa em Belém, com a atuação das cooperativas de catadores e a participação das empresas fazendo a separação dos resíduos sólidos advindos de suas atividades. A sociedade deve ser cobrada e o cidadão comum deve fazer sua parte em relação ao correto descarte dos materiais, permitindo a reciclagem e contribuindo para manter a cidade limpa, exortou, frisando que logo receberemos a COP 30 e os olhares do mundo estarão voltados para Belém. As pessoas virão conhecer nossa capital, conhecer nossa cultura, mas precisamos fazer a nossa parte, advertiu. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro mencionou os projetos da Prefeitura Municipal de Belém – PMB que estão em pauta nesta sessão. Contou ter feito uma emenda ao projeto da PMB que cria o Conselho Municipal de Segurança porque percebeu haver nele certo desequilíbrio entre a participação da sociedade e a participação do poder público, tanto municipal quanto estadual. A rigor, explicitou, no projeto há apenas duas representações da sociedade civil e mais de vinte representações do governo municipal e do governo estadual. Fez a emenda para assegurar a paridade entre a representação da sociedade civil e a representação institucional do governo, indicou. Não é razoável, ilustrou, que em um conselho tratando de um tema tão importante não esteja prevista a participação da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH, entidade que há décadas faz a defesa dos direitos humanos e trata da questão da segurança. Previu que talvez se ausentasse por algum tempo da sessão para participar do ato em realização no CAN. Cientificou tratar-se de um ato geral em que os servidores públicos municipais reivindicam o realinhamento do salário-base pago ao funcionalismo ao salário mínimo nacional, os servidores públicos estaduais reivindicam, entre outras demandas, o pagamento do piso salarial nacional, sendo parte também das mobilizações contra o Arcabouço Fiscal. Classificou o projeto do Arcabouço Fiscal como uma armadilha porque estabelece limitantes aos investimentos em políticas públicas para manter o superávit primário. Fez notar que a maioria dos países desenvolvidos tem um nível de endividamento muito maior do que o Brasil. Por outro lado, nosso país paga mais de três bilhões de reais por dia apenas para rolar a dívida pública, sem pagar o principal, comprometendo mais de 40% do orçamento público para pagar os banqueiros, enfatizou. O Arcabouço Fiscal busca manter o equilíbrio financeiro mantendo o pagamento dos juros de uma dívida impagável, estabelecendo inclusive gatilhos para proibir concursos públicos e impedir o reajuste salarial dos servidores. Fábio Souza, sem partido, ponderou que o governo brasileiro deve gastar menos em coisas supérfluas e investir em infraestrutura viária em todos os modais: aéreos, aquáticos e terrestres. Avaliou posteriormente que o Aeroporto Internacional de Belém passa pelo pior momento em sua história, pois sequer o ar condicionado está funcionando. Atualmente, assinalou, ele está sendo operado por uma concessionária que ainda não fez as reformas e melhorias necessárias. Aproximase o mês de julho, quando há aumento do número de viagens, e logo teremos o mês de outubro e o Círio de Nazaré, maior festa católica do planeta, com milhões de pessoas nas ruas de nossa cidade, comentou. Torna-se muito difícil receber alguém com o aeroporto escuro, sujo, sem ar condicionado, maltratado, constatou. Instou a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa a fiscalizar a atuação da empresa que administra o aeroporto, exigindo a realização das melhorias, pois se trata da principal porta de entrada em nossa cidade para as pessoas que vêm de outros estados. Relatou em seguida ter visitado o Bairro da Pratinha II e o Residencial Maracá, informando que o residencial foi entregue, mas não há fornecimento de água, e na Pratinha II há uma caixa d'água que atende a um lado da localidade, mas não atende ao outro. Disse estar em tratativas com a Cospana visando à execução de pequenos ajustes de modo a regularizar o fornecimento de água para essa população, que é em sua maioria de baixa renda. Findo este pronunciamento, o vereador Allan Pombo assumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do bloco PP – Podemos – Pros, Emerson Sampaio recordou ter sido incluído no orçamento, no ano anterior, o realinhamento do salário-base dos servidores municipais de Belém ao salário mínimo nacional. Lamentavelmente não há na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO enviada a esta Casa neste ano nenhum centavo destinado ao realinhamento salarial dos servidores públicos, registrou. Os funcionários públicos municipais não recebem menos do que o salário mínimo, admitiu, porque há adicionais agregados ao salário-

base, mas o problema surge quando se aposentam e a contribuição é muito menor do que o salário mínimo. Outra dificuldade ocorre quando precisam fazer empréstimos bancários ou financiamentos devido ao valor baixo do salário-base, acrescentou. Apelou à gestão municipal para que fizesse o nivelamento do salário-base do funcionalismo ao salário mínimo nacional. Declarou depois que os governos do PSDB passaram vinte anos sucateando a Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa visando privatizá-la. Presentemente, na gestão de Hélder Barbalho, a Cosanpa passa por um processo de resgate e reestruturação para atender a população de nosso estado, atestou. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pelo Cidadania, Matheus Cavalcante declarou seu apoio ao fortalecimento da segurança pública em nosso município, considerando-a precária. Alegou a seguir ter analisado pormenorizadamente o projeto da LDO enviado a este parlamento, qualificando-o como péssimo. Criticou a grande quantidade de seminários inclusos no projeto e a intenção da PMB de gastar com publicidade. Lembrou ter sido retirada do Plano Plurianual – PPA a TV Municipal de Belém, mas a Prefeitura insiste em colocar na LDO gastos midiáticos. Por outro lado, comunicou, os médicos do HPSM Mário Pinotti voltaram a entrar em greve por causa dos salários atrasados, assim como os funcionários da limpeza e da segurança, que ganham apenas um salário mínimo. A PMB preocupa-se em gastar com propaganda e proselitismo enquanto a população carece de serviços básicos e essenciais com um mínimo de qualidade, contrastou. Esclareceu não estar sequer reivindicando investimentos em obras ou em infraestrutura urbana, mas apenas a cobertura pela PMB das despesas de custeio, permitindo dar prosseguimento ao trabalho das secretarias municipais e à prestação dos serviços públicos. Participou ter apresentado cerca de vinte emendas ao projeto da LDO, pretendendo debater uma a uma para que a Prefeitura atue em prol do povo de Belém. Findo este pronunciamento, o vereador Fabrício Gama pediu Questão de Ordem solicitando a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao empresário Roberto Melo, amigo seu e do vereador John Wayne, vítima de um acidente automobilístico na rodovia CE-365, na segunda-feira anterior. O presidente John Wayne expressou também ter solicitado essa homenagem, expondo que Roberto Melo era muito amigo de sua família. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente John Wayne solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feito então um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Roberto Melo, atendendo às solicitações dos vereadores Fabrício Gama e John Wayne. Findo este ato, foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª e 30ª, sendo todas do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Fez-se em seguida a leitura dos projetos constantes em pauta nesta parte da sessão e o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Retomou-se posteriormente a votação do requerimento do vereador Igor Andrade solicitando a realização de uma sessão especial com o objetivo de debater a importância para o crescimento econômico, social e ambiental e outros aspectos da capital parense com a realização da COP 30 em nosso município. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura e votação do requerimento do vereador Amaury da APPD solicitando três dias de licença parlamentar, no período de 12 a 14 de junho, sendo este aprovado por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura e votação do requerimento da vereadora Sílvia Letícia solicitando dois dias de licença particular, em 20 e 21 de junho corrente, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita a seguir a leitura do requerimento do vereador Matheus Cavalcante solicitando que esta Casa manifeste Moção de Repúdio à declaração do prefeito Edmilson Rodrigues sobre o povo judeu, em vídeo recentemente divulgado nas redes sociais. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Fernando Carneiro, Fábio Souza e Fabrício Gama. Posto em votação nominal, o requerimento foi rejeitado por maioria, com oito votos contrários, quatro votos favoráveis e nove abstenções. Justificou seu voto o vereador Matheus Cavalcante. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Juá Belém solicitando a realização de uma sessão especial com o tema “75 anos da Sociedade Bíblica do Brasil - SBB”. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Josias Hígino solicitando que esta Casa manifeste Moção de Aplausos à Igreja Assembleia de Deus em Belém pelo programa realizado nas cidades de Melgaço e Portel, denominado Impacto Humanitário. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Josias Hígino, Fabrício Gama e Pastora Salete. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. A vereadora Gizelle Freitas pediu então Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 328/2023, de sua autoria, entrasse em discussão e que seus artigos fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui o Dia Municipal de Enfrentamento ao Racismo Ambiental e da Justiça Climática, a ser realizado anualmente no dia 16 de março”, constante no Processo nº 328/2023, de autoria da vereadora Gizelle Freitas. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto, da emenda modificativa ao artigo 2º e da emenda supressiva ao artigo 4º deste. Postos em votação, os artigos do projeto e as emendas foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui o Dia Municipal de Enfrentamento ao Racismo Ambiental e da Justiça Climática, a ser realizado anualmente no dia 16 de março”, constante no Processo nº 328/2023. Justificou seu voto a vereadora Gizelle Freitas. A seguir, o vereador Roni Gás pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo 1312/2022, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados de forma nominal e em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. O vereador Roni Gás solicitou depois que o projeto somente entrasse em discussão quando houvesse o mínimo de 24 vereadores presentes em plenário, constituindo o quórum qualificado necessário à sua aprovação, e o presidente aquiesceu a essa solicitação. O vereador Pablo Farah pediu posteriormente Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta, de modo que o projeto constante no Processo nº 1726/2022, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos

votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui o Programa Semana da Prevenção ao Suicídio nas Escolas Públicas, no mês de setembro, no município de Belém”, constante no Processo nº 1726/2022, de autoria do vereador Pablo Farah. Na discussão, não houve oradores. Fez-se a seguir a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui o Programa Semana da Prevenção ao Suicídio nas Escolas Públicas, no mês de setembro, no município de Belém”, constante no Processo nº 1726/2022. Justificaram seus votos os vereadores Pablo Farah e Miguel Rodrigues. O vereador Allan Pombo pediu depois Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta, de modo que o projeto constante no Processo nº 588/2023, de autoria da PMB, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana de Belém”, constante no Processo nº 588/2023, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. O vereador Emerson Sampaio pediu depois Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura do projeto, uma vez que todos os parlamentares haviam recebido cópias dele. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Foi feita posteriormente apenas a leitura da emenda ao projeto, de autoria do vereador John Wayne. A seguir, postos em votação, os artigos do projeto e a emenda foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana de Belém”, constante no Processo nº 588/2023. Justificou seu voto o vereador Allan Pombo. Em seguida, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta, de forma que o projeto constante no Processo nº 485/2023, de autoria da PMB, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. A seguir, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social CMSPDS”, constante no Processo nº 485/2023, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. O vereador Emerson Sampaio pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura do projeto, uma vez que todos os parlamentares haviam recebido cópias dele. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social CMSPDS”, constante no Processo nº 485/2023. Justificou seu voto o vereador Pablo Farah. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às onze horas e vinte e um minutos. Estava licenciado o vereador Amaury da APPD. Justificaram suas ausências os vereadores Bieco, João Coelho, Mauro Freitas, Blenda Quaresma e Augusto Santos. Estiveram presentes os vereadores: Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly, Roni Gás e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Fabrício Gama, Josias Hígino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Neném Albuquerque, John Wayne e Wellington Magalhães, pelo MDB; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Juá Belém e Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Moa Moraes, pelo PSDB; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Fábio Souza, sem partido; Pablo Farah, sem partido; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 13 de junho de 2023.

JOHN WAYNE  
Presidente

FÁBIO SOUZA  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

#### ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Márcio Santos. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Matheus Cavalcante expôs que em épocas antigas havia os amigos do rei, pessoas beneficiadas pelo governante, mesmo não tendo mérito para isso, alegando que tal situação repete-se na atual gestão municipal de Belém. A Prefeitura Municipal de Belém – PMB não atendeu até agora a reivindicação legítima dos funcionários públicos concursados e efetivos de alinhamento do salário-base ao salário mínimo nacional, mas mantém funcionários em cargos comissionados, de livre nomeação, os cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS. Afirmou haver um inchaço da máquina pública e desperdício de recursos com a acomodação de prosélitos em cargos de DAS, alguns vindos de outros estados. Tais pessoas ocupam os cargos públicos sem mérito e, muitas vezes, perseguem os servidores efetivos quando estes reivindicam seus direitos, complementou. A PMB, além da não alinhar o salário-base ao mínimo nacional, está atrasando o pagamento dos vencimentos do funcionalismo por conta do inchaço da folha de pagamento, estipulou. Denunciou o sucateamento do serviço público de Belém, notadamente do sistema municipal de saúde. Comentou que a revitalização do Mercado de São Brás seria realizada pela iniciativa privada a um custo de 46 milhões de reais, mas foi assumida pela PMB e o custo do empreendimento subiu para 106 milhões de reais, dinheiro que poderia ser investido em atividades essenciais beneficiando a população. Pablo Farah agradeceu ao prefeito Edmilson Rodrigues por ter sancionado a lei de sua autoria estabelecendo o uso do tijolo ecológico. Sua aplicação permitirá reduzir principalmente a quantidade de plástico enterrada como

lixo ou descartada na cidade, gerando também economia de água, apontou. Informou ser o tijolo ecológico uma invenção genuinamente paraense. Outro projeto de sua autoria prevê a instalação na cidade de bueiros inteligentes, reduzindo o número de alagamentos, aditou, havendo também um projeto, apresentado no dia anterior, estabelecendo o uso do mictório inteligente, que não usa água e pode ser trocado a cada seis meses. São ideias simples que contribuem para resolver os problemas da cidade, desde que haja empenho e parceria com o poder público para sua efetivação, alegou. Temos um dos maiores índices pluviométricos do país, atentou, mas até hoje não foi elaborado um projeto para captação da água pluvial, que poderia ser utilizada para limpeza ou mesmo para consumo humano, tornada potável após tratamento. Repercutiu informação dada pelo vereador John Wayne, presidente desta Casa, de que haverá captação da água pluvial e da energia solar no prédio da CMB, após a reforma ora em andamento. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Josias Higino. Márcio Santos elogiou a atuação do secretário Deivison Costa Alves, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo – Seurb, chamando a atenção para a troca das luminárias tradicionais das ruas da cidade por lâmpadas de led, realizada pela secretaria. No Bairro do Tapanã, continuou, cerca de 50% das luminárias já foram trocadas e o trabalho já foi finalizado em várias vias de Belém. Alertou depois para a grande quantidade de lixo nas ruas da cidade, problema que vem incomodando muito a população. Referiu estar sendo instado pelas pessoas a encaminhar uma solução, tendo tentado para isso contatar a secretária Ivanise Gasparim e a empresa responsável pela coleta. Reconheceu que a PMB faz o recolhimento do lixo e do entulho jogado nas ruas, mas no outro dia os detritos acumulam-se novamente. Expressou que a coleta de resíduos sólidos precisa ser melhorada como parte da preparação de nossa cidade para receber a COP 30 em 2025. Por outro lado, ressaltou, todo esforço deve ser feito para que o evento deixe efetivamente um legado em benefício da população da cidade. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Fábio Souza. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSOL, Gizelle Freitas aludiu a mais um caso de feminicídio em nossa cidade, o brutal assassinato de Rayana Rocha Tomás, 25 anos, cometido por Samuel Ferreira da Silva, 35 anos. Este desferiu vinte e duas facadas na vítima em um quarto de motel no Bairro da Pedreira, na noite do Dia dos Namorados, na segunda-feira anterior. Divulgou informe recente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – Segup de aumento no número de casos de feminicídio em todo o Pará, sendo registrados vinte e dois casos desse crime de janeiro a maio de 2023, superando o registro do ano anterior no mesmo período. Referiu-se depois ao relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD de um levantamento feito em oitenta países, abrangendo mais de 85% da população mundial, revelando haver um aumento do preconceito sexista, contra as mulheres, em todo o mundo. O patriarcado é estrutural e está impregnado nas relações sociais, fazendo com que mulheres tenham preconceito contra mulheres, apontou. A este respeito, comentou que 87% das mulheres e 90% dos homens que responderam à pesquisa revelaram ter algum preconceito sexista. Avaliou que a luta feminista tem avançado no mundo inteiro, sobretudo na América Latina, mas a situação das mulheres tem piorado. Reafirmou o perfil feminista do mandato que desempenha e recordou ter apresentado vários projetos de lei visando combater através de políticas públicas concretas o feminicídio e a violência em geral contra as mulheres. Pelo Cidadania, Matheus Cavalcante lembrou ter sido aprovado neste parlamento, no final de 2020, o projeto para a licitação do serviço de transporte público de Belém. Entretanto, nossa cidade é a única capital sem um edital para a licitação do sistema de transporte, sendo a concessão feita pelo poder público para a iniciativa privada sem o estabelecimento de regras. Não se consegue forçar o Setransbel a fornecer o custo de funcionamento de cada linha de ônibus para avaliar o preço adequado da passagem, exemplificou. Vendo a péssima qualidade do transporte público de Belém, pode-se pensar que, com o passar do tempo, as coisas vão melhorar, mas na verdade elas estão piorando, opinou. A passagem de ônibus, desde o início da gestão de Edmilson Rodrigues, aumentou de R\$ 3,20 para R\$ 4,00, valor praticado em outras capitais, com a diferença de que nelas há bilhete único, GPS nos ônibus e climatização dos veículos e das paradas, comparou. Por outro lado, as linhas de ônibus vêm sendo reduzidas, assim como o quantitativo de veículos em circulação, indicou. É preciso realizar a licitação do sistema de transporte para dar transparência e trazer qualidade ao serviço, sustentou. A PMB está anunciando a publicação de um novo edital de licitação do transporte público, comunicou, instando seus pares a fiscalizar o processo, atuando de forma proativa. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante ponderou que quando o projeto de licitação chegar a Casa pode ser melhorado pelos vereadores, estabelecendo-se quantitativos mínimos para que a empresa ganhadora da concessão possa prestar o serviço. O edital deveria ter sido publicado desde 2020, mas a PMB atrasou a publicação por cerca de um ano e meio, ficando por seis meses o projeto no Tribunal de Contas dos Municípios, historiou. Após uma pandemia em que houve aumento geral dos preços, os valores previstos no projeto estavam discrepantes, não correspondiam mais à realidade e nenhuma empresa aderiu ao processo licitatório, cogitou. Julgou posteriormente que a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI sobre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, no Congresso Nacional, revelou práticas abusivas das lideranças do movimento contra as famílias camponesas. Acusou o MST de escravizar os trabalhadores rurais, utilizando-os como massa de manobra, não regularizando a situação fundiária das famílias, não dando assessoria, microcrédito e apoio técnico para que possam trabalhar e produzir. Fez menção depois à lei aprovada neste parlamento na sessão anterior, de autoria da PMB, para fomentar a agricultura familiar em nosso município, considerando-a muito válida. Sugeriu que fosse alterado o Plano Diretor de Belém criando-se zonas rurais em nosso município, sobretudo nas ilhas. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas fez o registro da presença do vereador de Curionópolis e futuro presidente municipal do partido naquela cidade, William do AP, em visita a esta Casa. Externou depois estar feliz com o aniversário de cem anos, em julho vindouro, da Basílica Santuário de Nossa Senhora de Nazaré. Noticiou posteriormente a realização em Belém, neste mês, de um grande encontro de lideranças católicas de todo o mundo, parte da comemoração dos cem anos da Basílica Santuário. Inteirou ter apresentado requerimento solicitando a realização de uma sessão especial em homenagem à Arquidiocese de Belém e à Basílica de Nazaré, convidando os demais parlamentares a participar. O Círio de Nazaré é a maior procissão religiosa do mundo e sua importância ultrapassou as barreiras entre as

religiões, tornando-se um círio de todos, postulou. Findo este pronunciamento, o presidente Fábio Souza saudou o vereador William do AP, dando a ele as boas-vindas a este parlamento. Pela liderança do bloco União Brasil – Patriota – Agir, Josias Higino disse esperar tanto do governo municipal quanto do governo estadual a macrodrenagem do Canal da Caraparu, competência conjunta das duas gestões. Contou ter conversado a respeito com o secretário adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – Sedop, Valdir Parry Acaatauassú, que lhe mostrou então todo o cronograma de trabalho da obra, faltando apenas a assinatura da ordem de serviço pelo governador Hélder Barbalho. Reportou ter também conversado com a secretária Ivanise Gasparim, titular da Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan, recebendo dela a informação de que o trabalho no Canal da Caraparu será realizado. Frisou sempre ser bem recebido e atendido por Ivanise Gasparim, apesar de ser oposição ao atual prefeito, por fazer política, não divergindo no campo pessoal. A macrodrenagem do Canal da Caraparu beneficiará os moradores das vias Rua Augusto Correa, Travessa 25 de Junho, Passagem Caraparu, Passagem Mário Adalberto, Rua Liberato de Castro, Passagem Bom Sossego, Passagem Joly, Passagem Rossi, Passagem Marilene, Passagem Beira Rio, Passagem Alegre e Passagem Moura Carvalho, notificou. Sentia-se feliz por fazer parte de um sonho que será realizado, expressou, com a concretização de uma obra que beneficiará milhares de famílias. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Fábio Souza solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. O vereador Josias Higino solicitou então um minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Maria José Ribeiro Trindade, mãe do pastor Elvis Ribeiro, da Igreja Assembleia de Deus. Fez-se posteriormente um minuto de silêncio, atendendo à solicitação do vereador Josias Higino. Findo este ato, foi feita a leitura do requerimento do vereador José Dinelly solicitando a realização de uma sessão especial para comemorar os 113 anos da Igreja Assembleia de Deus, em data a combinar. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores José Dinelly, Josias Higino e Fabrício Gama. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Allan Pombo solicitando a realização de uma sessão especial para comemorar o Dia Municipal do Maçom. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, intitulada “Censo Trans Pará quer mapear acesso ao mercado de trabalho”. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Sílvia Letícia. Fez-se em seguida a leitura do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando que esta Casa manifeste Moção de Repúdio a um vídeo do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – Setransbel orientando a população a não andar nos ônibus carregando mochilas ou bolsas grandes porque isso atrapalha a circulação dentro dos veículos, pois o problema central é a superlotação devida à redução dos coletivos em circulação e à extinção de linhas na cidade. O vereador Fabrício Gama pediu Questão de Ordem opinando que, antes de votar o requerimento, fosse confirmado se o vídeo é realmente de autoria do Setransbel. O vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem sugerindo aos vereadores que assistissem ao vídeo, disponível na página oficial do Setransbel na internet, antes de fazer a votação. O presidente Fábio Souza suspendeu então a sessão por cinco minutos para o esclarecimento da questão. Reaberta a sessão, o texto do requerimento foi modificado pela autora substituindo-se o termo “Moção de Repúdio” por “Moção de Protesto”. Posto a seguir em votação nominal, o requerimento foi aprovado por maioria, com dez votos favoráveis, um voto contrário e dez abstenções. Justificaram seus votos a vereadora Gizelle Freitas e os vereadores Roni Gás, Fernando Carneiro e Lulu das Comunidades. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. A vereadora Gizelle Freitas pediu então Questão de Ordem solicitando a mudança na ordem da pauta, de modo que o projeto constante no Processo nº 760/2023, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou em seguida em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui o calendário oficial do município de Belém o Dia Municipal das Pessoas Protetoras e Cuidadoras de Animais, a ser celebrado anualmente no dia 10 de agosto”, constante no Processo nº 760/2023, de autoria da vereadora Gizelle Freitas. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui o calendário oficial do município de Belém o Dia Municipal das Pessoas Protetoras e Cuidadoras de Animais, a ser celebrado anualmente no dia 10 de agosto”, constante no Processo nº 760/2023. A seguir, a vereadora Sílvia Letícia pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta, de modo que o projeto de lei constante no Processo nº 853/2023, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui o Dia Municipal do Coveiro”, constante no Processo nº 853/2023, de autoria da vereadora Sílvia Letícia. Na discussão, não houve oradores. Fez-se a seguir a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui o Dia Municipal do Coveiro”, constante no Processo nº 853/2023. Justificaram seus votos as vereadoras Sílvia Letícia e Dona Neves e os vereadores Lulu das Comunidades e Emerson Sampaio. Em seguida, o vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta, de modo que o projeto constante no Processo nº 2154/2022, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Posteriormente, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Capacitismo, a ser realizada anualmente na primeira semana de dezembro”, constante no Processo nº 2154/2022, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto. Postos a seguir em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui a Semana Municipal de Conscientização e

Combate ao Capacitismo, a ser realizada anualmente na primeira semana de dezembro”, constante no Processo nº 2154/2022. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Posteriormente a vereadora Gizelle Freitas pediu Questão de Ordem solicitando a mudança na ordem da pauta, de modo que o projeto constante no Processo nº 739/2023, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui no calendário oficial do município de Belém o Dia Municipal do Veganismo Popular, a ser celebrado anualmente no dia 1º de novembro”, constante no Processo nº 739/2023, de autoria da vereadora Gizelle Freitas. Na discussão, não houve oradores. Fez-se a leitura do projeto. Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Institui no calendário oficial do município de Belém o Dia Municipal do Veganismo Popular, a ser celebrado anualmente no dia 1º de novembro”, constante no Processo nº 739/2023. Em seguida, o presidente Fábio Souza encerrou a sessão, às onze horas e doze minutos. Estava licenciado o vereador Amaury da APPD. Justificaram suas ausências os vereadores Bieco, Enfermeira Nazaré Lima, João Coelho, Juá Belém, Moa Moraes, Wellington Magalhães, Mauro Freitas e Bia Caminha. Estiveram presentes os vereadores: Renan Normando, Miguel Rodrigues, José Dinelly, Roni Gás e Emerson Sampaio, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Fabrício Gama, Josias Higino, Pastora Salete e Lulu das Comunidades, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Neném Albuquerque, John Wayne e Blenda Quaresma, pelo MDB; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Altair Brandão, pelo bloco PT – PC do B; Augusto Santos e Goleiro Vinícius, pelo Republicanos; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; Dona Neves, pelo PSD; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Fábio Souza, sem partido; Pablo Farah, sem partido; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, **dia 14 de junho de 2023.**

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**FÁBIO SOUZA**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0226/2023, de 02 de janeiro de 2023.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023.**

PATRICIA DE PAULA GOMES LIMA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
PATRICK AMARAL SERDEIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
PAULO BASTOS NEVES - SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
PAULO EDUARDO ALVES LEITE - SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
PAULO VITOR MELO SOUSA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
PEDRO AFONSO AQUINO QUARESMA DE LIMA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
PEDRO VICTOR ROSARIO SILVA – CMB-DAS-200.3  
RAFAEL GUIMARÃES NASCIMENTO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATO Nº 0093/2022, de 03 de janeiro de 2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a

concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho aos servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

**CONSIDERANDO** que **REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR**, a partir de 31.12.2022, o Ato nº 2362/2021, de 01.12.2021, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) à servidora **REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA (GAU – REF. A-P).**

**II - ATRIBUIR** à servidora **REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA (GAU – REF. A-P)** Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
(ZECA PIRÃO)  
Presidente

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
1ª Secretária

**AMAURY DE SOUSA FILHO**  
2º Secretário

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

**DADOS DO AVISO**  
Belém, 14 de julho de 2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 419/2023**

**DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até dia 17/07/2023, às 16h

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília - DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** [cpl@cmb.pa.gov.br](mailto:cpl@cmb.pa.gov.br)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, com sede na travessa Curuzu, 1755, Marco, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.416.029/0001-72, **através de sua Comissão de Licitação**, designada pela Portaria Nº 827/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**ANEXOS DESTE AVISO**

**Anexo I - Termo de Referência**

**Anexo II - Modelo de Proposta de Preços**

**Anexo III - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

**Anexo VI - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021**

**Anexo VII – Modelo de Contrato**

**OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DE COMPRAS DA CMB (WWW.CMB.PA.GOV.BR), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.**